



## Resenha

### Trabalho infantil: a efetividade do processo legislativo na erradicação<sup>1</sup>

#### Child labor: the effectiveness of the legislative process in eradication

 ARK: 44123/multi.v5i9.1041

Recebido: 23/06/2023 | Aceito: 20/01/2024 | Publicado on-line: 23/01/2024

Vitória Soares Leonel<sup>2</sup>

 <https://orcid.org/0009-0007-4700-8762>

 <http://lattes.cnpq.br/0424725966364626>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [vitoriaci@gmail.com](mailto:vitoriaci@gmail.com)



### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Trabalho Infantil: A efetividade do processo legislativo na sua erradicação”. Esse artigo é de autoria de: Juliane Lima Ramos; Natália Barros Veloso; e Dulce Teresinha Barros Mendes de Moraes. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. IX, edição nº 35, jul.-set., 2018.

**Palavras-chave:** Trabalho infantil. Combate. Consequências. Legislação. Projeto lei.

### Abstract

*This is a review of the article entitled “Child Labor: The transit of the legislative process towards its eradication”. This article is authored by: Juliane Lima Ramos; Natalia Barros Veloso; Dulce Teresinha Barros Mendes de Moraes. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, jurídicos e Financeiros”, in Vol. IX, edition no. 35, Jul.-Sept., 2018.*

**Keywords:** Child labor. Combat. Consequences. Legislation. Project Law.

<sup>1</sup> Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por *Filipe Augusto de Lima Pontes*.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

## Resenha

A resenha do artigo intitulado "Trabalho Infantil: A efetividade do processo legislativo na sua erradicação" aborda a eficácia das medidas legislativas para combater o trabalho infantil. Escrito por Juliane Lima Ramos, Natália Barros Veloso e Dulce Teresinha Barros Mendes de Moraes, o artigo foi publicado na Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros, no Volume IX, edição número 35, de julho a setembro de 2018.

Para obter uma compreensão mais aprofundada, iremos explorar um pouco o currículo dessas autoras.

A primeira autora é Juliane Lima Ramos, graduada em licenciatura em Pedagogia pela Universidade de Brasília e, ainda, em Direito pela UniProcessus, especialista em Gestão Estratégica em Organizações Públicas pela Faculdade Projeção.

A segunda autora é Natália Barros Veloso, graduada em Direito pela UniProcessus em 2017, e-mail: [nathy.veloso09@gmail.com](mailto:nathy.veloso09@gmail.com), Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2012955126370577>.

A terceira autora é Dulce Teresinha Barros Mendes de Moraes. Graduada em Direito, Letras e Administração, possui licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura. Todas as graduações pela Universidade de Brasília. E, ainda, doutora em Direito Público e Mestre em Economia pela Universidade de Pernambuco e pela Universidade de Brasília, respectivamente. Pós-graduada em Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Brasília e em Direito e Processo do Trabalho pela EMATRA, E-mail: [dulcemorais@globocom.com](mailto:dulcemorais@globocom.com).

Este artigo é dividido em: resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento sobre Trabalho Infantil, considerações finais e referências bibliográficas.

No resumo deste artigo consta:

O presente artigo estruturou-se da seguinte forma: pesquisa sobre o que é o trabalho infantil; investigação quanto à previsão na legislação brasileira e nos tratados internacionais ratificados pelo Brasil de combate ao trabalho infantil; exame das contribuições das leis para o combate à exploração do trabalho infantil, identificando-se se os projetos em trâmite são relevantes para auxiliar a decisão da Justiça. Com isso, objetivou-se responder se os Projetos de Lei são medidas pontuais ou virão auxiliar efetivamente na erradicação do trabalho infantil (RAMOS; VELOSO; MORAIS, 2018).

O artigo examina a eficácia do processo legislativo na erradicação do trabalho infantil, destacando a importância de medidas legislativas efetivas para combater esse problema social. O objetivo é analisar como as leis podem contribuir para a redução e eliminação do trabalho infantil, buscando proteger os direitos e o bem-estar das crianças.

O objetivo geral deste artigo é conscientizar sobre a persistência do trabalho infantil e a necessidade de sua erradicação. Os objetivos específicos são identificar e analisar medidas legislativas eficazes para combater essa prática.

A temática da pesquisa foi fundamentada com base no estudo que abordou a transformação histórica do envolvimento de crianças no mercado de trabalho e sua exploração durante a Revolução Industrial. Também foi examinada a posição dos Estados e as formulações legislativas para proteger as crianças dessa exploração.

A abordagem metodológica empregada na elaboração da pesquisa mencionada neste artigo consistiu em Projetos de Lei e proposta de Emenda à Constituição (BRASIL, 1988).

Na revisão de literatura do trabalho, as pesquisadoras discorrem sobre o trabalho infantil que sempre existiu ao longo da história, inicialmente como uma divisão de tarefas dentro das tribos ou até mesmo da própria família para sua subsistência. E, ainda, explicaram que as crianças imitavam seus pais e contribuíam dentro de suas capacidades físicas. Por outro lado, é importante destacar que esta perspectiva difere da exploração que surgiu com a industrialização.

Ainda em pesquisa, as autoras analisaram que o reconhecimento dos problemas decorrentes da exploração infantil levou a reformulações legislativas para combater o trabalho infantil e preservar o futuro das gerações. Essas medidas visaram interromper o ciclo da miséria e proporcionar melhores oportunidades para crianças e adolescentes no mercado de trabalho, combatendo a exploração e garantindo um futuro mais promissor.

As autoras basearam a contextualização do artigo em importantes referências legais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 1943). Essas legislações foram utilizadas como fundamentos para compreender e abordar o tema do trabalho infantil, contribuindo para uma análise embasada e reflexões substanciais no estudo.

Ao analisar o artigo, verificou-se que as pesquisadoras deram ênfase à legislação brasileira, incluindo a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a Consolidação de Leis do Trabalho (BRASIL, 1943), o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e o Decreto nº 6481/2008 (BRASIL, 2008), que aborda o trabalho infantil, verificando que se estabeleceram direitos e deveres para garantir a proteção das crianças e combater as piores formas de exploração.

Prosseguindo no pensamento sobre leis para erradicar o trabalho infantil, as autoras citaram Cunha Júnior e Novelino (2015), que afirmam que o artigo 6º da Constituição Federal (BRASIL, 1988) destaca os direitos sociais como fundamentais para a redução das desigualdades, sendo direitos de proteção garantidos pelo Estado por meio da implementação de diversas políticas públicas.

Ao analisar a Consolidação de Leis do Trabalho (BRASIL, 1943), as pesquisadoras verificaram que é dever dos pais, tutores e responsáveis legais proteger os menores de atividades que comprometam seu tempo de estudo, repouso e formação moral. E, ainda, que a legislação também permite o trabalho de adolescentes mediante autorização judicial, desde que respeitadas as condições de frequência escolar e demais direitos trabalhistas.

Dito isso, as autoras concluíram que o trabalho infantil, envolvendo menores de idade, é considerado ilegal no Brasil, exceto nos casos de contratos de aprendizagem, sendo legal a partir dos 14 anos. É fundamental que o trabalho legal esteja conforme as leis e não ocorra em condições prejudiciais à saúde e ao bem-estar dos menores.

Outro ponto importante observado pelas pesquisadoras foi o Projeto de Lei 53/2016 do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), que tem como objetivo principal tipificar o crime de exploração de crianças para o trabalho infantil e responsabilizar legalmente os responsáveis por permitir essa prática ilegal. Verificou-se que a sua aprovação contribuiria para fortalecer o ordenamento jurídico e demonstrar o compromisso do Estado em combater e erradicar o trabalho infantil, reforçando sua posição contra essa violação dos direitos das crianças e cumprindo seus compromissos internacionais.

Por fim, o artigo destaca a importância da literatura acadêmica no combate e erradicação do trabalho infantil, evidenciando a postura, cada vez mais intolerante, do Estado em relação à exploração de crianças. Essa abordagem reflete o compromisso do país em cumprir seu papel perante a comunidade internacional, visando coibir tais práticas e garantir o bem-estar das crianças.

## Referências

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>; Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)> Acesso em: 24 out. 2022.

BRASIL. **Lei n. 8.069**, de 19 de julho de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm)>. Acesso em: 29 abr. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

RAMOS, Juliane Lima; VELOSO, Natália Barros; MORAIS, Dulce Teresinha Barros Mendes. Trabalho Infantil: A efetividade do processo legislativo na sua erradicação. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Vol. IX, n. 35, jul.-set., 2018. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/102>>. Acesso em: 20 set. 2018.